



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 1995

APROVADO

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

EMENTA: SOLICITA AJUSTES NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 1999.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA : 17/11/98	DATA DA LEITURA: 17/11/98
DESPACHO DO PRES. : <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
REG. DE TRAMITAÇÃO : <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 17/11/98	/ /	- / /	- / /
DISCUSSÃO: 1º EM 17/11/98	- 2º EM	/ /	DISC/SUPLEM. EM / /
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	/ / A	/ /	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	/ / A	/ /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:			ENCAM. P/COM. EM / /
PROCESSO DE VOTAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL	<input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE	/ / A	/ /	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM 17/11/98	- 2º EM	/ /	VOT/SUPL. EM EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM:	/ /	DEVOLV. EM / /	VOTADA EM / /
RED. FINAL: EXP. P/M EM:	/ /	REDIGIDA POR:	
PROP. RETIRADA EM:	/ / -	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
PROP. PREJUDICADA EM:	/ /		ARQUIVADA EM / /
DECISÃO FINAL:	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO	EM / /
DATA DO AUTÓGRAFO: 19/11/98			ARQUIVADA EM / /

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO .**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o plenário, apresenta à esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, o seguinte

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

*Pede-se providências no sentido de que seja feito ajustes no Projeto de Lei Orçamentária de 1999, adequando-o à política econômica do Governo Federal e à política de “economia de guerra” em 1999, já anunciada pelo Governo Estadual eleito.

Para atendimento do disposto acima, propomos o que abaixo segue:

-O Projeto de Lei Orçamentária de 1999 será ajustado de acordo com as seguintes alterações:

-1- Na receita:

a)- reduzir os valores referentes aos convênios a serem firmados com a União e Estado, deixando nestas rubricas poucos recursos ou seja, somente o necessário para ter a rubrica em aberto;

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

b)- reduzir os valores das receitas que estiverem superestimadas;

c)- suprimir as autorizações para abertura de créditos e para realização de empréstimos junto as instituições financeiras;

d)- fazer comparação entre as receitas estimadas e arrecadadas em 1998, reorganizando as receitas estimadas para 1999 de acordo com a arrecadação de 1998, ou seja, crescimento "0" (zero).

e)- outras que se fizerem necessárias em decorrência das alterações propostas acima.

-2- Na despesa:

a)- excluir as obras que visivelmente não serão realizadas em 1999;

b)- excluir a aquisição de terreno que visivelmente não será adquirido em 1999 ;

c)- incluir as obras que for objeto de emenda apresentada por vereador, dentro das possibilidades;

d)- fazer levantamento sobre a abertura de créditos ocorridos em 1998, deixando para 1999 os valores consignados nas rubricas, de modo que não mais seja necessário abrir crédito para reforço destas rubricas, exceto as destinadas para fins específicos as quais serão excluídas;

e)- fazer levantamento na rubrica 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos, de todos os órgãos, deixando para 1999 os valores despendidos em 1998, incluindo o valor de suplementação onde houver, se necessário;

f)- desmembrar os valores de festas e das obras e serviços, onde necessário;

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

g)- reduzir o valor das obras ou dos serviços, onde visivelmente estiver superfaturado;

h)- excluir os valores destinados às despesas não autorizadas por lei, se houver;

i)- outras que se fizerem necessárias em decorrência das alterações propostas acima.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 16 de novembro de 1998.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Pedido de Providências que ora submeto à apreciação dos nobres companheiros, visa exclusivamente enquadrar o Município de Conceição do Castelo na "política de contenção de gastos" do Governo Federal e na política de "economia de guerra" a ser implantada pelo Governo Estadual eleito recentemente, já divulgada.

Esta contenção de gastos só acontecerá em nosso Município se tivermos um orçamento equilibrado, receita e despesa, por exemplo, o orçamento da União de 1999 encaminhado ao Congresso pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, teve corte nas

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 - 1310 - Telefax - 547-1201.

verbas de investimentos em relação ao orçamento deste ano, só o nosso Estado teve um corte de verbas de aproximadamente 74,1% e o Governo de nosso Estado, eleito recentemente, já solicitou da Assembléia Legislativa os ajustes necessários.

Também temos o "Programa de Ajuste Fiscal", divulgado recentemente pelo Presidente da República e as Reformas Administrativa e da Previdência, ambas aprovadas recentemente pelo Congresso Nacional, as quais impõem aos Municípios medidas de contenção de despesas, influenciando diretamente no orçamento.

Portanto, o Orçamento do Município terá que ser transparente e equilibrado de acordo com a arrecadação real, a qual em 1999 certamente não excederá o montante da arrecadação de 1998.

Também não podemos deixar de mencionar sobre a lei que o Governo Federal prepara para enviar ao Congresso Nacional em dezembro próximo. Essa lei, vai regulamentar o art. 163 da Constituição Federal, estabelecendo que os orçamentos da União, Estados e Municípios terão que ser transparentes e equilibrados, com punição para os administradores que descumprirem esses princípios.

O texto que será entregue ao Congresso terá quatro partes: a definição de princípios básicos de responsabilidade no uso e conduta dos recursos públicos; limites em relação a "variáveis-chave" como endividamento, déficit, gastos e receitas; mecanismos prévios de ajuste e punições para a irresponsabilidade fiscal, portanto, devem os administradores municipais começarem a pensar em se enquadrarem dentro destes princípios.

Um dos mecanismos prévios de ajuste deverá ser o chamado "gatilho", que interrompe o desembolso de recursos toda vez que a despesa supera a receita.

Como visto, é hora de começarmos a preparar o Município para o próximo milênio, ou seja, é hora de fazer o dever de casa, ajustando suas finanças ao modelo da política econômica do Governo Federal e do Governo Estadual eleito, que já anunciou "economia de guerra" em 1999.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 - 1310 - Telefax - 547-1201.

Diante ao todo exposto, espero a aprovação dos nobres companheiros e o pronto atendimento da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, o que antecipadamente agradeço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 16 de novembro de 1998.



FRANCISCO SAULO BELISARIO
Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em Unanimidade votação por
UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 17/11/1998
PRESIDENTE

RECEBI EM:
18/11/98
Em 18/11/98
